LEI Nº 4676, DE 25 DE MARCO DE 1993.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL BANDA DE MÚSICA UNIÃO DOS ARTISTAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de março de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município